

EDITAL 46 / 2025

Proibição de trânsito e estacionamento – Feira do Ano 2025

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º n.º 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando a realização do evento «**Feira do Ano 2025**», determina:

- **A proibição de estacionamento na Avenida Dr Augusto Brito, desde a rotunda da Galp até à Farmácia, e toda a Avenida Dr. Augusto Brito do lado da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim, até à rotunda da Galp, entre as 20h00 do dia 17 de outubro de 2025 (sexta-feira) e as 20h00 do dia 19 de outubro de 2025 (domingo).**
- **Trânsito Proibido na Avenida Dr. Augusto Brito em ambos os sentidos entre as 20h00 do dia 18 de outubro de 2025 (sábado) e as 20h00 do dia 19 de outubro de 2025 (domingo).**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes

Paços do Concelho de Mondim de Basto, 13 de Outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira